



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-004188.989.18-0

Município: Lucianópolis.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2018.

Prefeito: Humberto Zaninoto Maldonado.

Advogado: Paulo Henrique Aparecido Marques Manso
(OAB/SP nº 318.101).

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres
Junior.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

EMENTA: CONTAS ANUAIS DE PREFEITURA. PARECER FAVORÁVEL. V.U.

Município: Lucianópolis. Exercício: 2018. Ensino: 31,56%. FUNDEB: 99,99%. Profissionais do Magistério: 99,99%. Pessoal e Reflexos: 53,45%. Saúde: 26,33%. Encargos Sociais, Precatórios e Transferência ao Legislativo: atendidos.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-004188.989.18-0.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 01 de julho de 2020, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, relativas ao exercício de 2018, com recomendações à Origem, mediante ofício, e determinação à Fiscalização, nos termos expostos no voto do Relator, juntado aos autos, excetuando-se os atos, porventura, pendentes de apreciação por parte deste Tribunal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

Presente o Procurador do Ministério Público de
Contas, Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa.
Publique-se.
São Paulo, 10 de julho de 2020.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI - Relator

MS